



**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BANCO DO BRASIL S/A E BANESE S/A

Agência Bancária: 1124 e 021

Conta Bancária: 6.717-2 e 300.075-5

Período:

JANEIRO / 2021

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	-
--	---

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	280,00	280,00
ITBI	7.300,00	7.300,00
ISS	9.198,75	9.198,75
IRRF	-	-
Cota -Parte do FPM	893.780,66	893.780,66
Cota-Parte do IPI-Exportação	140,60	140,60
Cota-Parte do ITR	33,09	33,09
Cota-Parte do ICMS	306.297,40	306.297,40
Cota-Parte do IPVA	20.202,98	20.202,98
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	1.047,55	1.047,55
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	265,56	265,56
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>1.238.546,59</b>	<b>1.238.546,59</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>244.090,88</b>	<b>244.090,88</b>
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)</b>	<b>497.168,57</b>	<b>497.168,57</b>
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>52.798,64</b>	<b>52.798,64</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.777,74	52.777,74
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,90	20,90
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar) Sentenças Judiciais	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>52.798,64</b>	<b>52.798,64</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	R\$ -	R\$ -
Ensino Fundamental ( H )	R\$ -	R\$ -
Ensino Médio	R\$ -	R\$ -
Ensino Superior	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	15.242,06	15.242,06
Indenizações e Restituições da despesa		-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis		-
Outros Recebimentos (a especificar)	38.000,00	38.000,00
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>53.242,06</b>	<b>53.242,06</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		-
Outros Pagamentos (a especificar)		-
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>443,42</b>
---	---------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	296.889,52	296.889,52
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	23,97%	23,97%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	296.889,52	296.889,52
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	23,97%	23,97%

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

NOSSA SENHORA APARECIDA (SE), 31 DE JANEIRO DE 2021

  
**JEANE DE JESUS BARRETO**  
 Prefeita Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC-SE 4.111